



DECRETO Nº 9830/2025



"Dispõe sobre a oficialização da via pública, Rua Elias Faustino, bairro Camburi."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de estender os serviços públicos essenciais na via habitada e que só é possível com a oficialização da via, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública "RUA ELIAS FAUSTINO", no bairro Camburi, que assim se descreve e caracteriza:

Rua Elias Faustino – Memorial Descritivo

Rua Elias Faustino, sistema viário do Núcleo "46 – Rio das Pedras" – Sertão do cacau, no Bairro Camburi, neste município, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice 205 na coordenada E: 435.942,951 m e N: 7.371.811,203 m, azimute de 216°49'26" com uma distância de 9,47 m até o vértice 206 de coordenada E: 435.937,273 m e N: 7.371.803,620 m, confrontando com RUA LOURENÇO FAUSTINO DOS SANTOS, deste segue com azimute de 31°43'40" com uma distância de 0,70 m até o vértice 225 de coordenada E: 435.937,639 m e N: 7.371.804,212 m, confrontando com LOTE 43 DA QUADRA 01, deste segue com em curva com desenvolvimento de 1,86 m, raio de 1,94 m, até o vértice 226 de coordenada E: 435.937,517 m e N: 7.371.805,992 m, confrontando com LOTE 43 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 325°18'21" com uma distância de 0,68 m até o vértice 227 de coordenada E: 435.937,130 m e N: 7.371.806,552 m, confrontando com LOTE 43 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 317°07'21" com uma distância de 0,62 m até o vértice 228 de coordenada E: 435.936,710 m e N: 7.371.807,004 m, confrontando com LOTE 43 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 319°34'18" com uma distância de 5,98 m até o vértice 229 de coordenada E: 435.932,832 m e N: 7.371.811,557 m, confrontando com LOTE 43 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 326°47'40" com uma distância de 5,44 m até o vértice 230 de coordenada E: 435.929,853 m e N: 7.371.816,108 m, confrontando com LOTE 42 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 324°04'55" com uma distância de 0,19 m até o vértice 231 de coordenada E: 435.929,740 m e N: 7.371.816,264 m, confrontando com LOTE 42 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 320°28'48" com uma distância de 3,31 m até o vértice 232 de coordenada E: 435.927,636 m e N: 7.371.818,814 m, confrontando com LOTE 41 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 320°04'31" com uma distância de 8,63 m até o vértice 233 de coordenada E: 435.922,100 m e N: 7.371.825,430 m, confrontando com LOTE 41 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 320°36'57" com uma distância de 7,60 m até o vértice 234 de coordenada E: 435.917,279 m e N: 7.371.831,302 m, confrontando com LOTE 41 DA QUADRA 01, deste seque com azimute de 320°26'18"



2

com uma distância de 17,09 m até o vértice 235 de coordenada E: 435.906,392 m e N: 7.371.844,480 m, confrontando com LOTE 40 DA QUADRA 01, deste seque com azimute de 38°28'03" com uma distância de 0,31 m até o vértice 236 de coordenada E: 435.906,583 m e N: 7.371.844,721 m, confrontando com LOTE 39 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 321°41'07" com uma distância de 6,03 m até o vértice 237 de coordenada E: 435.902,845 m e N: 7.371.849,451 m, confrontando com LOTE 39 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 320°03'09" com uma distância de 6,66 m até o vértice 238 de coordenada E: 435.898,570 m e N: 7.371.854,555 m, confrontando com LOTE 39 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 316°03'07" com uma distância de 5,48 m até o vértice 239 de coordenada E: 435.894,763 m e N: 7.371.858,504 m, confrontando com LOTE 39 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 319°23'12" com uma distância de 18,85 m até o vértice 240 de coordenada E: 435.882,495 m e N: 7.371.872,811 m, confrontando com LOTE 38 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 316°59'23" com uma distância de 5,96 m até o vértice 241 de coordenada E: 435.878,432 m e N: 7.371.877,167 m, confrontando com LOTE 38 DA QUADRA 01. deste seque com azimute de 316°59'24" com uma distância de 10,04 m até o vértice 242 de coordenada E: 435.871,583 m e N: 7.371.884,509 m, confrontando com LOTE 37 DA QUADRA 01, deste segue com em curva com desenvolvimento de 2,10 m, raio de 4,22 m, até o vértice 243 de coordenada E: 435.869,509 m e N: 7.371.884,686 m, confrontando com LOTE 37 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 321°52'26" com uma distância de 5,74 m até o vértice 244 de coordenada E: 435.865,966 m e N: 7.371.889,200 m, confrontando com TRAVESSA 01 DA RUA ELIAS FAUSTINO, deste segue com azimute de 51°26'04" com uma distância de 10,37 m até o vértice 245 de coordenada E: 435.874,073 m e N: 7.371.895,664 m, confrontando com LOTE 32 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 51°38'49" com uma distância de 16,15 m até o vértice 246 de coordenada E: 435.886,741 m e N: 7.371.905,688 m, confrontando com LOTE 31 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 51°14'57" com uma distância de 11,94 m até o vértice 247 de coordenada E: 435.896,056 m e N: 7.371.913,164 m, confrontando com LOTE 30 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 319°23'55" com uma distância de 1,79 m até o vértice 248 de coordenada E: 435.894,894 m e N: 7.371.914,520 m, confrontando com LOTE 30 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 56°22'05" com uma distância de 12,60 m até o vértice 249 de coordenada E: 435,905,385 m e N: 7.371,921,499 m, confrontando com LOTE 29 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 56°22'05" com uma distância de 11,84 m até o vértice 250 de coordenada E: 435.915,245 m e N: 7.371.928,058 m, confrontando com LOTE 28 DA QUADRA 01, deste segue com azimute de 54°17'18" com uma distância de 12,47 m até o vértice 251 de coordenada E: 435.925,374 m e N: 7.371.935,339 m, confrontando com LOTE 27 DA QUADRA 01, deste seque com azimute de 54°17'20" com uma distância de 25,37 m até o vértice 252 de coordenada E: 435.945,970 m e N: 7.371.950,145 m, confrontando com LOTE 26 DA QUADRA 01, deste seque com azimute de 48°31'18" com uma distância de 9,62m até o vértice 279 de coordenada E: 435.953,176 m e N: 7.371.956,516 m, confrontando com RUA MARIA LUIZA, deste seque com azimute de 55°07'13" com uma distância de 12,53 m até o vértice 280 de coordenada E: 435.963,454 m e N: 7.371.963,681 m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 03, deste segue com azimute de 53°35'04" com uma distância de 12,70 m até o vértice 281 de coordenada E: 435.973,671 m e N: 7.371.971,217 m, confrontando com LOTE 15 DA QUADRA 03, deste segue com azimute de 52°10'55" com uma distância de 11,13 m até o vértice 282 de coordenada E: 435.982,461 m e N: 7.371.978,040 m, confrontando com LOTE 14 DA QUADRA 03, deste segue com azimute de 55°35'25" com uma distância de 1,15 m até o vértice 283 de coordenada E: 435.983,408 m e N: 7.371.978,689 m, confrontando com LOTE 14 DA QUADRA 03, deste segue com azimute de 52°01'12" com uma distância de 12,26 m até o vértice 284 de coordenada E: 435.993,071 m e N: 7.371.986,233 m, confrontando com LOTE 13 DA QUADRA 03, deste segue com azimute de 55°56'23" com uma distância de 27,22 m até o vértice 285 de coordenada E: 436.015,626 m e N: 7.372.001,480 m, confrontando com LOTE 12 DA QUADRA 03, deste seque com azimute de 170°32'26" com uma distância de 12,88 m até o vértice 286 de coordenada E: 436.017,743 m e N: 7.371.988,774 m, confrontando com TRAVESSA SALVIA, deste segue com azimute de 313°13'36" com uma distância de 3,55 m até o vértice 287 de coordenada E: 436.015,152 m e N: 7.371.991,209 m, confrontando com LOTE 12 DA QUADRA 04, deste segue com azimute de 234°06'29" com uma distância de 27,72 m até o vértice 288 de coordenada E: 435.992,692 m e N: 7.371.974,955 m, confrontando com LOTE 12 DA QUADRA 04, deste segue







com azimute de 234°33'11" com uma distância de 9,86 m até o vértice 289 de coordenada E: 435.984,658 m e N: 7.371.969,236 m, confrontando com LOTE 11 DA QUADRA 04, deste segue com azimute de 235°08'13" com uma distância de 8,53 m até o vértice 290 de coordenada E: 435.977,656 m e N: 7.371.964,358 m, confrontando com LOTE 10 DA QUADRA 04, deste segue com azimute de 234°55'21" com uma distância de 23,83 m até o vértice 278 de coordenada E: 435.958,155 m e N: 7.371.950,664 m, confrontando com LOTE 09 DA QUADRA 04, deste segue com azimute de 221°1'32" com uma distância de 9,73m até o vértice 253 de coordenada E: 435.951,768 m e N: 7.371.943,323 m, confrontando com RUA MARIA LUIZA, deste segue com azimute de 234°50'15" com uma distância de 21,61 m até o vértice 254 de coordenada E: 435.934,099 m e N: 7.371.930,876 m, confrontando com LOTE 20 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 239°46'58" com uma distância de 3,87 m até o vértice 255 de coordenada E: 435.930,754 m e N: 7.371.928,927 m, confrontando com LOTE 19 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 234°06'30" com uma distância de 8,46 m até o vértice 256 de coordenada E: 435.923.898 m e N: 7.371.923.966 m, confrontando com LOTE 18 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 233°17'47" com uma distância de 7,91 m até o vértice 257 de coordenada E: 435.917,557 m e N: 7.371.919.239 m, confrontando com LOTE 17 DA QUADRA 05, deste seque com azimute de 234°09'53" com uma distância de 31,27 m até o vértice 258 de coordenada E: 435.892,208 m e N: 7.371.900,933 m, confrontando com LOTE 16 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 235°28'37" com uma distância de 3,95 m até o vértice 259 de coordenada E: 435.888,951 m e N: 7.371.898,693 m, confrontando com LOTE 15 DA QUADRA 05, deste seque com azimute de 231°50'53" com uma distância de 3,17 m até o vértice 260 de coordenada E: 435.886,455 m e N: 7.371.896,732 m, confrontando com LOTE 15 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 231°51'00" com uma distância de 12,78 m até o vértice 261 de coordenada E: 435.876,403 m e N: 7.371.888,836 m, confrontando com LOTE 14 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 149°54'10" com uma distância de 2,92 m até o vértice 262 de coordenada E: 435.877,866 m e N: 7.371.886,311 m, confrontando com LOTE 14 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 136°52'32" com uma distância de 5,54 m até o vértice 263 de coordenada E: 435.881,656 m e N: 7.371.882,265 m, confrontando com LOTE 14 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 135°38'14" com uma distância de 13,03 m até o vértice 264 de coordenada E: 435.890,764 m e N: 7.371.872,951 m, confrontando com LOTE 13 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 139°04'27" com uma distância de 8,50 m até o vértice 265 de coordenada E: 435.896,335 m e N: 7.371.866,527 m, confrontando com LOTE 12 DA QUADRA 05, deste seque com azimute de 139°35'01" com uma distância de 4,71 m até o vértice 266 de coordenada E: 435.899,388 m e N: 7.371.862,941 m, confrontando com LOTE 12 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 139°35'02" com uma distância de 1,05 m até o vértice 267 de coordenada E: 435.900,067 m e N: 7.371.862,144 m, confrontando com LOTE 12 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 142°53'52" com uma distância de 11,56 m até o vértice 268 de coordenada E: 435.907,038 m e N: 7.371.852,928 m, confrontando com LOTE 11 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 139°40'49" com uma distância de 13,72 m até o vértice 269 de coordenada E: 435.915,916 m e N: 7.371.842,467 m, confrontando com LOTE 10 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 144°35'03" com uma distância de 4,01 m até o vértice 270 de coordenada E: 435.918,240 m e N: 7.371.839,198 m, confrontando com TRAVESSA 02 DA RUA ELIAS FAUSTINO, deste segue com azimute de 141°21'29" com uma distância de 8,70 m até o vértice 271 de coordenada E: 435.923,673 m e N: 7.371.832,402 m, confrontando com LOTE 05 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 150°30'42" com uma distância de 2,24 m até o vértice 272 de coordenada E: 435.924,775 m e N: 7.371.830,454 m, confrontando com VIELA DA RUA ELIAS FAUSTINO, deste segue com azimute de 141°35'18" com uma distância de 7,41 m até o vértice 273 de coordenada E: 435.929,379 m e N: 7.371.824,647 m, confrontando com LOTE 03 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 46°32'12" com uma distância de 0,42 m até o vértice 274 de coordenada E: 435.929,685 m e N: 7.371.824,938 m, confrontando com LOTE 03 DA QUADRA 05, deste seque com azimute de 141°04'25" com uma distância de 4,26 m até o vértice 275 de coordenada E: 435.932,364 m e N: 7.371.821,620 m, confrontando com LOTE 02 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 230°48'33" com uma distância de 0,70 m até o vértice 276 de coordenada E: 435.931,820 m e N: 7.371.821,176 m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 05, deste segue com azimute de 141°33'13" com uma distância de 12,21 m até o vértice 277 de coordenada E: 435.939,413 m e N: 7.371.811,612 m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA





05, deste segue com azimute de $96^{\circ}35'45''$ com uma distância de 3,56 m até o vértice 205 de coordenada E: 435.942,951 m e N: 7.371.811,203 m, confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 05, perfazendo assim uma área de 2.029,89 m² (dois mil e vinte e nove metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados).

4

Artigo 2°- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da via pública acima descrita.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito